



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5162, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.243, no Loteamento Jardim 25 de Agosto, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará para o Patrimônio Municipal e visa à implantação de um Centro de Cidadania.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de **junho** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em **04**
de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal